CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Oficio 008/2021 – GP Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho
M.D Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN
Timbaúba dos Batistas-RN

Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Tenho a elevada honra de cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, enviar a indicação 006/2021 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva, essa que foi apresentada em sessão plenária do dia 08 de abril de 2021.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

.

Atenciosamente,

Cícero Ângelo da Silva Júnior

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

09/04/21
Arysson Soares da Silva
Secretário de Gabinete do Prefeito

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 006/2021. **Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de abril de 2021.**

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior
Senhores Vereadores,
O(A) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: implementação de lixeiras em vias e praças públicas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação, é proporcionar uma maior atenção com um problema que dele pode advir outros diversos, que é o caso do descarte do lixo. O descarte inapropriado do lixo pode causar diversos problemas tais como: poluição de espaços públicos; entupimento de bueiros, da rede de esgoto ou de galerias pluviais; assim como o acúmulo indevido de lixo pode ocasionar disseminação de pragas e doenças. Sendo assim, levando em consideração tudo o que foi citado anteriormente, é notório saber que a implementação desses itens, nos respectivos lugares públicos, se faz de extrema relevância.

ERIVONALDO DA SILVA
VEREADOR